



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 881/2017/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 9196/2017  
Assunto: Indicação nº 2431 de 2017- Solicita ao Senhor Governador do Estado, para  
determinar a liberação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos  
destinados à patrulha agrícola da Prefeitura de Marabá Paulista.

São Paulo, 25 de Agosto de 2017.


Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em  
epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Ed Thomas, venho por intermédio do  
presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela  
Diretoria de Logística do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor Mário Sérgio Matsumoto  
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.





www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 16 de agosto de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2159/300/17

Do Ch Gab Cmt G

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da  
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Solicitação de recursos financeiros para a Prefeitura de Marabá  
Paulista.


Anexo: Prot. Geral GS nº 9196/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata de Indicação nº 2431, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Ed Thomas, ao Governador, objetivando, liberação de recursos financeiros à Prefeitura de Marabá Paulista para a compra de equipamentos para a patrulha agrícola daquela urbe, nos termos do expediente de origem.

Nesse contexto, cumpre esclarecer que a Instituição, por possuir Unidade Orçamentária (UO/PM), recebe recurso de investimento e custeio da Secretaria da Fazenda, montante que é disponibilizado, por meio da Diretoria de Finanças e Patrimônio (DFP), à Unidade Gestora Executora (UGE) da Diretoria de Logística (DL), à qual incumbe processar o definido no Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (PARO) e, posteriormente, disponibilizar tais recursos à UGE da Organização Policial-Militar (OPM) responsável pela aquisição dos bens, sejam eles viaturas ou uniformes ou equipamentos.

Após processadas as aquisições, tais bens são distribuídos às OPM, conforme critérios técnicos estabelecidos, entre eles, defasagens, idade da frota e cronograma de substituição de uniformes, não havendo possibilidade de destinação exclusiva de recursos financeiros a municípios.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

  
FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR  
Cel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8708082/17